

DECRETO N. 18.931, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 760.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 9º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2.001-449051	Obras e Manutenções	135.000,00
02.10-010312001.2.001-449052	Equipamentos e Material Permanente	625.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

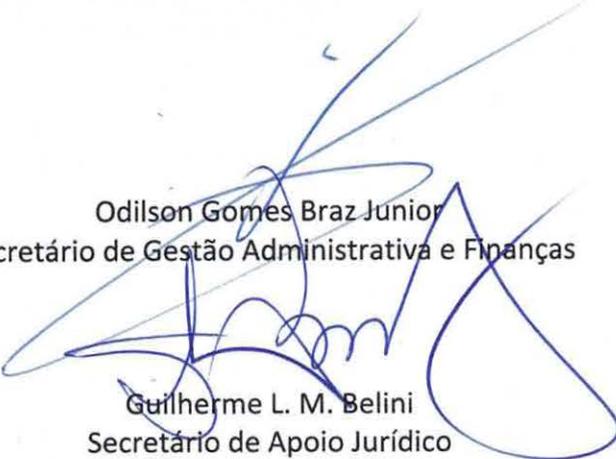
02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2.001-339008	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	23.000,00
02.10-010312001.2.001-339014	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
02.10-010312001.2.001-339035	Serviços de Consultoria	49.000,00
02.10-010312001.2.001-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	625.000,00
02.10-010312001.2.001-339046	Auxílio Alimentação	17.000,00
02.10-010312001.2.001-339049	Auxílio Transporte	9.000,00
02.10-010312001.2.001-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
02.10-010312001.2.001-339093	Indenizações e Restituições	21.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 15 de outubro de 2021.

  
Felício Ramúth  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo